



MENSAGEM Nº 381/2023

Ref.: Projeto de Lei nº 381/2023

Assunto: Autoriza doação de veículos ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina

O Comandante da 2ª/9ª Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina postulou ao Município de São Bento do Sul a doação, nos termos do Convênio nº 21/2021, dos seguintes veículos:

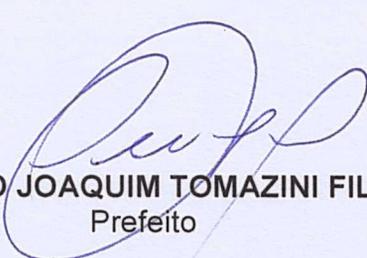
- Ford/Caminhão Cargo 3132, Auto Tanque, placa MKS 6855;
- Ford/KA SE, Auto Atividades Técnicas, placa QIY 8933;
- Ford/KA SE, Auto Atividades Técnicas, placa QIY 9023.

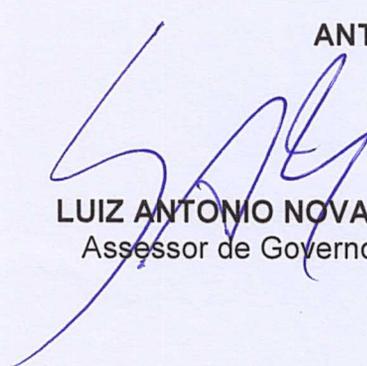
Os bens foram adquiridos com recursos de conta de convênio e integram a frota, por termo de cessão de uso, do Corpo de Bombeiros de São Bento do Sul, sendo utilizados desde a sua aquisição na prestação de serviços com eficiência à comunidade são-bentense.

A transferência de bem por doação está prevista na Cláusula Segunda – Das obrigações do Conveniente - Convênio nº 31/2021, que estabelece as relações entre ambas as organizações para realização dos serviços de bombeiros, estabelecidos no art. 108 da Constituição Estadual, particularmente os de prevenção, combate a sinistros, busca e salvamento de pessoas e bens.

Ante o exposto, solicitamos a análise e a aprovação deste projeto.

São Bento do Sul, 23 de maio de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete

CMBS 24/05/2023 13:58



PROJETO DE LEI Nº 381, DE 23 DE MAIO DE 2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL A TRANSFERIR, POR DOAÇÃO, VEÍCULOS PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Município de São Bento do Sul a transferir, por doação, ao CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, CNPJ nº 06.096.391/0001-76, os seguintes veículos:

I - Veículo Ford, modelo Cargo 3132 CN 6x4, tipo Caminhão, combustível diesel, ano de fabricação/modelo 2011/2012, cor vermelha, chassi nº 9BFZEA3Y1CBS90926, placa MKS 6855, adquirido em 30/12/2011 pelo valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte cinco mil reais);

II - Veículo Ford KA SE 1.0 HA B, tipo passageiro automóvel, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2018/2018, cor vermelha, chassi nº 9BFZH55L2J8137952, placa QIY 8933, adquirido em 20/04/2018 pelo valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais);

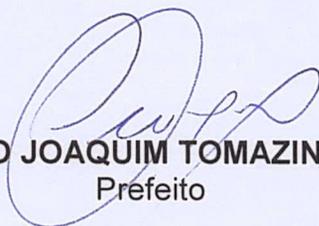
III - Veículo Ford KA SE 1.0 HA B, tipo passageiro automóvel, combustível gasolina, ano de fabricação/modelo 2018/2018, cor vermelha, chassi nº 9BFZH55LXJ8138153, placa QIY 9023, adquirido em 20/04/2018 pelo valor de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais).

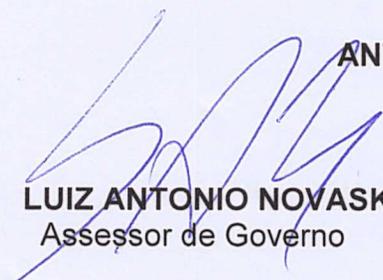
Art. 2º Os bens foram adquiridos com recursos de conta de convênio e passarão a integrar o patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, nos termos do Convênio nº 31/2021.

Art. 3º Fica autorizada a baixa dos veículos acima descritos do Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 23 de maio de 2023.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito


LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo


PATRICK VICENTE
Assessor de Gabinete